



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **542**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00015567-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/20

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (algodão, atadura, fita adesiva, compressa, malha tubular e curativo).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
9	21202	MALHA TUBULAR, TIPO PUNHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES: 20 CM X 25 M; - CONSTITUÍDA DE 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA EM FIO DUPLO, COM ELASTICIDADE UNIFORME E ADEQUADA AO USO, COM TRAMA FECHADA DE FORMA A NÃO PERMITIR CONTATO DO GESSO COM A PELE; - ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, FALHAS, EMENDAS, COSTURAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE PREJUDIQUE SUA UTILIZAÇÃO; - NÃO ESTÉRIL; - ACONDICIONADA EM FORMA DE ROLO; - OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	130	23,32

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

04 NOV. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: Paulo de Tarso dos Santos Lucena
CPF nº 310.587.868-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00015567-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (algodão, atadura, fita adesiva, compressa, malha tubular e curativo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M. V. R. C. Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681.597.226-72 RG: 5.380.616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: alexandra.vazdelma@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 246-0169

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo de Tarso dos Santos Lucena

Cargo: Gerente de Negócios

CPF: 310.587.868-81

Data de Nascimento: 28/05/1983

Endereço residencial: Av. da Aldeia, 322 - Jd. Iracema - Barueri/SP - CEP.: 06440-000

E-mail institucional: licitacao01@vitalhospitalar.com.br

E-mail pessoal: paulo@vitalhospitalar.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.